



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
“CIDADÃ PENTECOSTENSE” A SENHORA
MAGDALIA JUSTA CAMELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no Capítulo VIII, artigo 45, inciso XVIII, do Regimento Interno, e com fundamento na **Resolução nº 04/2025**,

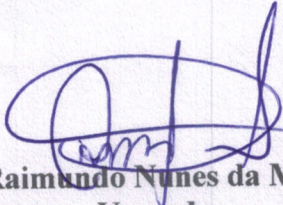
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **Magdalia Justa Camelo** o Título Honorífico de “**Cidadã Pentecostense**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, cultural e econômico do Município de Pentecoste.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de novembro de 2025.


Raimundo Nunes da Mata
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Biografia da Homenageada – Título de Cidadã Pentecostense

Magdalia Justa Camelo, carinhosamente conhecida como **Dália**, nasceu em **Canindé**, em **13 de agosto de 1986**. Desde jovem, revelou vocação para o cuidado e, guiada por esse propósito, formou-se **enfermeira pela UNIFOR em 2009**, especializando-se em **Saúde Pública e Gestão em Saúde**. Atuou com dedicação em diversas áreas, como **coordenação de Epidemiologia, assessoria técnica da Atenção Básica e docência em cursos da área de Enfermagem**, sempre marcada pelo zelo, competência e humanidade.

Em **2016**, Dália chegou a **Pentecoste** ao lado de seu companheiro, **Rômulo David Castro de Sousa Pinto**, e encontrou na cidade um novo lar. Passou a atuar nas empresas da família, assumindo funções administrativas e financeiras, experiência que despertou seu interesse pela contabilidade e lhe rendeu uma segunda formação.

Foi também em Pentecoste que viveu seu momento mais especial: o nascimento de sua filha **Laura**, hoje com cinco anos, inspiração e razão de sua maior alegria.

Ao longo dos anos, Magdalia construiu uma relação sólida com o município, tornando-se presença ativa, comprometida e querida pela comunidade. Com sensibilidade, profissionalismo e espírito colaborativo, integrou-se à vida social da cidade, contribuindo para seu desenvolvimento e fortalecendo laços que já a tornavam, na prática, uma pentecostense de coração.

Hoje, ao receber o **Título de Cidadã Pentecostense**, Magdalia Justa Camelo é reconhecida oficialmente como filha desta terra — uma mulher que chegou por amor, permaneceu por mérito e segue presente por escolha e gratidão.